

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

17.701

FICHA

01

Santo André, 07 de Junho de 1979

Imóvel:- Um prédio assobradado sob n.º 37 à Travessa Santo Amaro e seu respectivo terreno nesta cidade, medindo 4,50ms de frente para a citada Travessa Santo Amaro, por 36,00ms da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 162,00ms²; confrontando pelo lado direito, de que, da Travessa Olha para o terreno, com o prédio n.º 39, da Travessa Santo Amaro, de Galdino Ramos, do outro lado com o prédio n.º 31, de propriedade de Sandra Moreira, e nos fundos com o imóvel que tem entrada pelo n.º 156 da Av. Padre Anchieta. Classificado sob n.º 03.053.032 pela PMSA.-

Proprietários:- ALDO THOMAZ e sua mulher NEIDE MARTINS THOMAZ, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, titulares do CICH n.º 016.432.158/68, ele advogado, RG n.º 1.424.875, ela do lar, RG n.º 2.245.917, residentes e domiciliados à Rua Bernardino de Campos n.º 340, apt.º 51 nesta cidade; SANDRA MOREIRA, brasileira, solteira, maior, professora, RG n.º 4.814.999 e CICH n.º 221.770.358/72, residente e domiciliada à Travessa Santo Amaro n.º 31, nesta cidade; e, EDNA THOMAZ RAMOS e seu marido ARY MONIZ RAMOS, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6515/77, titulares do CICH n.º 041.671.048/49, ela do lar, ele aposentado, RG n.º 5.068.109, residentes e domiciliados à Travessa Santo Amaro n.º 37, nesta cidade.-

Registro anterior:- Transcrições n.ºs 51.950 e 51.951 deste Cartório.-

O Oficial

Carlos Roberto Rodrigues Pinto.-

R.1/ 17.701, em 07 de Junho de 1.979.-
Por escritura datada de 06 de abril de 1.979, lavrada no 2.º Cartório de Notas desta cidade, L.º 298-fls 24v.º, os proprietários, Aldo Thomaz e sua mulher Neide Martins Thomaz e Sandra Moreira, qualificados acima, alienaram por venda feita a EDNA THOMAZ RAMOS, já mencionada e qualificada, pelo valor de cr\$. \$40.000,00=, sem condições, 2/3 partes ideais do imóvel objeto desta matrícula.- (v.v. da parte referida cr\$136.080,00).--

Registrado por

Maria Aparecida Pereira-esc. autorizada.-

(segue no verso)

MATRÍCULA

17.701

FICHA

01

VERSO

R.02/M-17.701, em 18 de março de 1.997

Do formal de partilha expedido aos 20 de fevereiro de 1.995, - pelo MMJuiz de Direito da 6ª Vara Cível, que tramitou perante o 6º Ofício Judicial desta cidade e comarca, extraído dos autos - de arrolamento, proc.nr.1.376/94, verifica-se que em razão do falecimento de **ARY MONIZ RAMOS**, ocorrido aos 21 de agosto de 1.994, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado na importância de R\$30.048,72=, foi partilhado, a saber: - a viúva-meeira, **EDNA THOMAZ RAMOS**, brasileira, do lar, RG.970.697-5, e inscrita no CPF.041.671.048-49, residente e domiciliada à Travessa Santo Amaro, 37, nesta cidade; e aos herdeiros filhos: - **GUY THOMAZ MONIZ RAMOS**, brasileiro, comerciante RG.4.224.979 e inscrito no CPF.056.022.038-34, casado no regime da comunhão parcial de bens, na legislação vigente 6.515/77, com **SUELI APARECIDA GARCIA RAMOS**, brasileira, do lar, RG.16.351.951-1, residentes e domiciliados à Av.D.Pedro II, 2.636, nesta cidade; e, **LEVY THOMAZ MONIZ RAMOS**, brasileiro, comerciante, portador do RG.5.137.147-9 e CPF.484.239.718-72, casado no regime da comunhão de bens, na legislação vigente 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 5.418-L003, neste registro, com **MARIA CRISTINA URSO RAMOS**, brasileira, assistente social, RG.4.841.291 e CPF.560.186.225-15, residentes e domiciliados à Estrada da Cooperativa, 44, casa 2, em Ribeirão Pires/SP, na proporção de uma parte ideal correspondente a 1/2 a viúva-meeira e uma parte ideal correspondente a 1/4 a cada um dos herdeiros filhos, nos termos da partilha homologada por R.Sentença datada de 06 de dezembro de 1.994.-

(v.R\$-64.957,07=)


Maria Aparecida Pereira-esc.autorizada-

...continua na ficha 2...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERALPRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5MATRÍCULA
17.701FICHA
02Santo André, 1º de junho de 2.020
...continuação da ficha 1...

1110053310000AV3M1770120E

Av. 03, em 1º de junho de 2.020

Título prenotado sob nº. 464012, aos 29 de abril de 2.020.

Penhora

Por certidão passada aos 29 de abril de 2.020, pelo 8º Ofício Cível desta cidade e comarca, emitida por Eunice Veleiro, Escrevente, expedido nos autos da ação de Execução Civil, processo nº. 1184.2000, em que figuram como exequentes ERIVELTO JAIRO DE MIRANDA, inscrito no CPF/MF sob nº. 124.413.278-01; e ADRIANA LUIZA ZAGUINI DE MIRANDA, inscrita no CPF/MF sob nº. 155.923.428-88; e como executados COLONIA CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA. — EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.228.005/0001-41; MARIA CRISTINA DE CAMARGO URSO, já qualificada; e VINICIUS THOMAZ URSO RAMOS, inscrito no CPF/MF sob nº. 222.935.118-47; e como terceiros GUY THOMAZ MONIZ RAMOS, inscrito no CPF/MF sob nº. 056.022.038-34; MARIA CRISTINA PILOTO MOLINA, inscrita no CPF/MF sob nº. 097.126.818-58; e CRISTIANE TOMAZ, inscrita no CPF/MF sob nº. 260.014.188-2, cujo valor da dívida é R\$400.000,00, foi **penhorada a parte ideal correspondente a 25% do imóvel da presente matrícula, de propriedade da executada Maria Cristina de Camargo Urso, sendo esta nomeada depositária do bem.**

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

1110053F10000AV4M1770122K

Av. 04, em 26 de dezembro de 2.022

Título prenotado sob nº. 518863, aos 19 de dezembro de 2.022.

Retificação

Por ofício passado aos 15 de dezembro de 2.022, pela 8ª Vara Cível desta cidade e comarca, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Alberto Gentil de Almeida Pedroso, expedido nos autos da ação de Cumprimento de Sentença – Compra e Venda, processo nº. 0022424-67.2016.8.26.0554, foi determinada a retificação da averbação nº. 03 da presente matrícula, para o fim de ficar constando que a **penhora recaiu sobre os direitos que o executado VINICIUS THOMAZ URSO RAMOS possui sobre 25% do imóvel, advindos da escritura de inventário e adjudicação de bens passada pelo**

...continua no verso...

MATRÍCULA

17.701

FICHA

02

VERSO

falecimento de seu genitor Levy Thomaz Moniz Ramos, ainda não apresentada para registro.

Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital